



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PORTARIA Nº 015/2003, DE 07 DE JULHO DE 2003**

**FERNANDO SCHROETER**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto 035/2003 do Poder Executivo Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suplementar dotações Orçamentárias da Câmara conforme Decreto nº 035/2003, que abriu um Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.544,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme Lei Orçamentária nº 824/02, para a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, , junto ao seguinte elemento:

- 2001 -MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
- 3 -Despesas Correntes
  - 3 -Outras Despesas Correntes
  - 90 -Aplicações Diretas
  - 39 -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 27.544,00

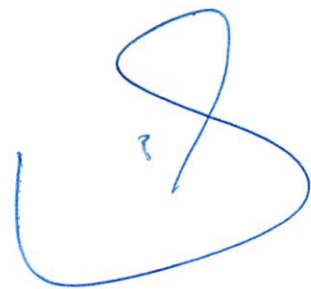
**Artigo 2º** - Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, será remanejado de Dotação Orçamentária da Câmara, junto ao seguinte elemento:

Câmara Municipal de Campo Verde-MT

Publicado em Mural

De: 07/06/03 A: 16/06/03

  
Ass. Responsável







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

2001	-	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3	-	Despesas Correntes	
1	-	Pessoal e Encargos Sociais	
90	-	Aplicações Diretas	
11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	
		Pessoal Civil	27.544,00

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
EM 07 DE JULHO DE 2003.

**FERNANDO SCHROETER**  
Presidente

Registre-se, Publique-se

  
**IVAIR MIRANDA AMORIM**  
Chefe de Gabinete

